



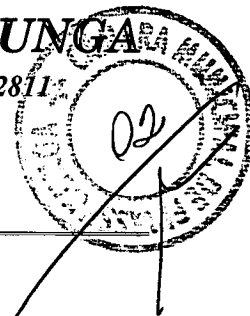
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

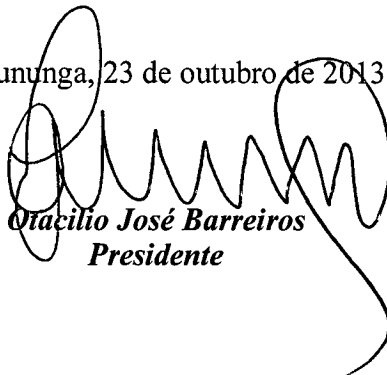
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

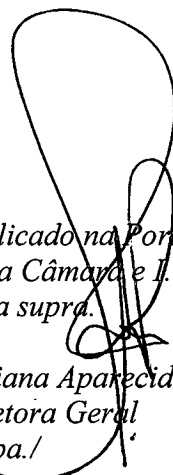
Art. 1º Fica concedido ao *Pastor ARNALDO DE SOUZA*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.


Otacílio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e J.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



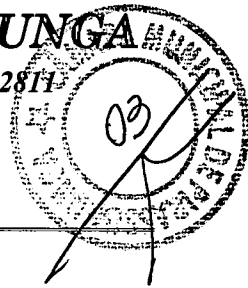
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de outubro de 2013.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador

Cmp/asdb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



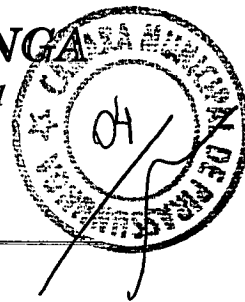
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

ARNALDO DE SOUZA, nascido em 29 de abril de 1926, na cidade de São Paulo, Vila Guilherme, Estado de São Paulo, filho de Benedito de Paula Souza e Benedita de Miranda Souza.

Arnaldo é solteiro, chegou em 29 de abril de 1976 e já começou a sua obra missionária, sendo o primeiro Pastor na Vila Santa Fé.

Nessa época a Vila Santa Fé contava apenas com umas cinco casas, mas isso não foi empecilho para o Pastor dar continuidade no seu trabalho missionário.

Foi Pastor por 12 anos da Igreja “União Pentecostal a Família de Jesus”.

Concluindo sua trajetória de dirigente de Igreja na Congregação “O Senhor é o Meu Pastor e Nada me Faltará”.

Como Missionário de Deus propaga o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, transmitindo as palavras de fé, amor e solidariedade para muitas famílias.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “**Cidadão Pirassununguense**” ao **Pastor ARNALDO DE SOUZA**.

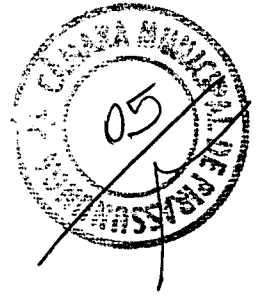
Pirassununga, 04 de outubro de 2013.

Alcimar Siqueira Mentalvão
Vereador

Cmp/asdba.

D/A

Honra ao mérito ao Senhor

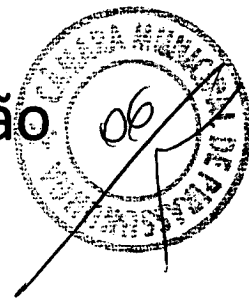


Pastor missionário Arnaldo de Souza

Nascido em 29/04/1926 na cidade de
São Paulo, vila Guilherme.

Arnaldo é solteiro até hoje, pois nunca
conheceu sua alma gêmea, chegou
em 29/04/ 1976 e já começou a sua
obra missionária, sendo o primeiro
pastor em Vila Santa Fé no dia do seu
aniversário.

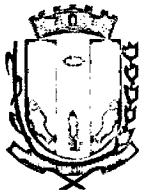
Nessa época a Vila Santa Fé contava
apenas com umas cinco casas, mas isso
não foi empecilho, para o pastor dar
continuidade no seu trabalho
missionário.



Foi pastor por 12 anos da igreja "União Pentecostal a Família de Jesus".

Concluindo sua trajetória de dirigente de igreja na congregação "O Senhor é o Meu Pastor e Nada Me Faltara".

Pastor Arnaldo era filho do senhor Benedito de Paula Souza e Benedita de Miranda Souza.



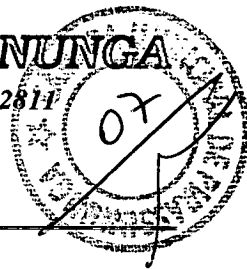
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que visa *conceder ao Pastor ARNALDO DE SOUZA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

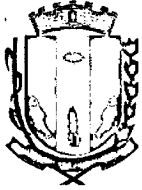
Sala das Comissões, 15 OUT 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Luciana Batista
Relatora

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdbá.



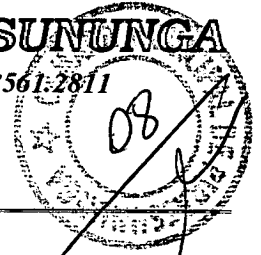
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que visa *conceder ao Pastor ARNALDO DE SOUZA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

15 OUT 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



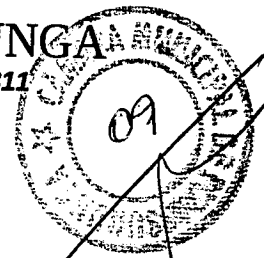
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de outubro de 2013.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 071/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Portaria nº 547 – Ponto Facultativo

02 – Decreto Legislativo nº 213/2013 – Fica concedido ao **Pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 214/2013 – Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 – Decreto Legislativo nº 215/2013 – Fica concedido ao Mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

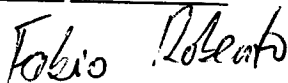
Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 24, out 2013.

assinatura


Ferrari



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **professor JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

1. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

2. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **1º Sgt./PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA LUGA DO PRADO MARTINS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

4. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

5. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

6. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA